



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES

Publicado sob o nº 875/2015

Em: 13, 10, 2015

Winto
Protocolista

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PORTARIA Nº 266/2015

Declara Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que quarta-feira, **28 de outubro de 2015**, é comemorado oficialmente o "**DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**", e será expediente normal nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:


Art. 1º - Declarar **PONTO FACULTATIVO**, para a Administração Pública Municipal, do Poder Executivo, o dia **30 de outubro de 2015, sexta-feira**, em virtude da comemoração oficial ao "**Dia do Funcionário Público**", **exceto** para os Serviços Municipais essenciais como de Limpeza Pública e Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos e o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, os critérios para manutenção dos serviços no citado dia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 13 de outubro de 2015.


ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal